



**Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº281/2019**

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1º - Fica exonerado "a pedido", a partir do dia 01 de novembro do ano de 2019, à **SR.ª MARELICE DA SILVA SPIRANDIO**, RG.1.726.820-1 - SSP e CPF.006.279.139-70, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal eleito(AGENTE POLITICO), admitida em 11 de janeiro de 2016, ocupante da função do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELO" ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

*PAULO CEZAR DOS SANTOS*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO 55/2019**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO Concorrência Nº. 4/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
CONTRATADO: THIAGO MACIEL DO AMARAL LAGE COMERCIO E SERVIÇOS INSCRITO SOB CNPJ Nº. 23.015.912/0001-32  
CONCORRÊNCIA:4/2019  
CONTRATO: 55/2019  
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7880	27.002.23.122.0029.2067	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 55/2019, celebrado entre as partes 23/05/2019, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO VALOR**

1. O prazo de execução passará do dia dezoito de novembro de 2019, para vinte e dois de maio de 2020.

2. Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 213.809,41 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos) para R\$ 318.996,37 (trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2019



**PORTARIA Nº. 209/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). **ANA CLARA CEREZINI**, ocupante da Função do Cargo de ENFERMEIRA 40 HORAS PSF, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 04 de maio de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 16 de dezembro de 2019 à 14 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 15 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 210/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinente ao período de 2016-2017 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). **DIONÍSIO SPIRANDIO NETO**, ocupante da Função do Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 09 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Fiscalização, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 18 de novembro de 2019 à 07 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 08 de dezembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 211/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). **ESTER STANLEY BAVIA**, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 17 de outubro de 1988, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 23 de dezembro de 2019 à 06 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 07 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 212/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). **JANAÍNA FABIANA MENDES**, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2016, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 15 de dezembro de 2019 à 24 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 25 de dezembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 213/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). **JANAÍNA FABIANA MENDES**, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2016, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 13 de janeiro de 2020 à 27 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 28 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 214/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2016-2017 (quinze dias) e 2017-2018 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). **JOSIANI APARECIDA DA SILVA**, ocupante da Função do Cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 07 de abril de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 04 de novembro de 2019 à 03 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 04 de dezembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 215/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). **MARIA CRISTINA DE CASTRO FELTRIM**, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 19 de dezembro de 2019 à 07 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 08 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 216/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). **PATRICIA ALVES DOS PASSOS**, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de junho de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 25 de novembro de 2019 à 24 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 25 de dezembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 217/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). **LISIANE MARIA BUFALO**, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido

(a) em 03 de junho de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Recursos Humanos, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 11 de novembro de 2019 à 20 de novembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de novembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 218/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). **MARY RUTH OVANDO PEDRÃO**, ocupante da Função do Cargo de ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2005, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 26 de dezembro de 2019 à 24 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 25 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 219/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2015-2016 (trinta dias) e 2016-2017 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). **PAOLA DE LEMOS BAZONI BENELLI**, ocupante da Função do Cargo de FERMEIRA 40 HORAS PSF, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 21 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 04 de dezembro de 2019 à 02 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
*Secretário Municipal de Saúde*



**Ato de Concessão de Diária nº 272/2019**

Florestópolis-PR., 01 de novembro de 2019.

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 2 (duas) diárias na ordem total de R\$ 1.200,00 (mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CASA CIVIL E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ALEP, conforme abaixo discriminado:

Nome: NILSON SOARES  
Cargo: VICE-PREFEITO MUNICIPAL  
Destino: CURITIBA-PR.  
Data da Saída: 04/11/2019 - 05:00h  
Data do Retorno: 06/11/2019 - 17:00h  
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.

Atenciosamente,  
*Nelson Correia Junior*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilustríssimo Senhor  
Paulo Roberto dos Santos  
Secretário de Finanças  
Neste.



**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO  
Dispensa de Licitação nº 002/2016  
Processo Administrativo nº 002/2016  
Contrato nº 002/2016  
ID: 005

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.  
Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Início: 02/11/2019  
Término: 01/11/2020  
Bela Vista do Paraíso – Pr, 01 de novembro de 2019.  
*Nilton Augusto Marques de Oliveira*  
*Diretor Presidente*

**EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de: VALOR face ao 5º aditivo de prazo  
Dispensa de Licitação nº 002/2016  
Processo Administrativo nº 002/2016  
Contrato nº 002/2016  
ID: 005

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.  
Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda  
Valor Total do Aditivo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
Valor Mensal do Aditivo: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)  
Quantidade de Parcelas: 12 (doze)  
Início: 02/11/2019  
Término: 01/11/2020  
Bela Vista do Paraíso – Pr, 01 de novembro de 2019.  
*Nilton Augusto Marques de Oliveira*  
*Diretor Presidente*

**Expediente**



Editora Grandes Serções Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãozinho - PR  
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568  
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR  
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJOR-PR e FENAJ  
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

